



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 026 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG).

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a manutenção dos aparelhos da Academia ao Ar Livre e revitalização da Praça Professor Clauden Amâncio de Oliveira situada no Distrito de Palmital de Minas. Segue as fotos em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 18 de agosto de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>262</u>	SOB O N.º <u>9102</u>
ÀS <u>16:00</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2023</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 21 / 08 / 2023

PRESIDENTE

